





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5134...../2024.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.590,10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 52.590,10 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0112.0.025 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC

3.3.60.45 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS –  
R\$ 52.590,10

Recurso 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei no 14.399/2022

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o auxílio financeiro no valor de R\$ 52.590,10 no recurso - Recurso 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei no 14.399/2022, na conta corrente aplicação 27.746-0 do Banco do Brasil conforma plano de ação 30882120230005-015228.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com os recursos oriundos da Lei Federal nº 14399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 52.590,10** (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais e dez centavos) e dá outras providências.

Justifica-se o presente suplementação com a finalidade de aplicar e distribuir os recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc, conforme aprovado no termo de convênio assinado entre o Município e o MINC, em 2023 a SECULTUR incluiu alguns elementos de despesa na LOA 2024, todavia não criou o elemento de despesa 33.60.45 que permite que a Secretaria faça um edital de fomento a produtores culturais que tenham fins lucrativos. Desta forma, se faz a necessidade deste projeto de lei para criar os elementos de despesas para realização de tal edital.

Segue anexo o plano de aplicação nº 003/2024.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 18 de março de 2024.

Giovani Arrestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
 CNPJ:06.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**003/2024 - PLANO DE APLICAÇÃO**

Data: \_\_\_\_\_  
 FINALIDADE: \_\_\_\_\_

Descrição - 0025 - Fundo Municipal de Cultura	Quant.	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 52.590,10</b>

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0025	33.60.45	1719	criar	R\$ 52.590,10
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 52.590,10</b>

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superávit financeiro	Recurso	Reduzido	Valor
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Reduzido	Valor
Conforme termo de adesão aprovado pelo MINC.			R\$ 52.590,10

**( ) REDUÇÃO**

De onde vem

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
<b>TOTAL</b>				

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

*[Handwritten Signature]*  
**STENER CAMARGO DE OLIVEIRA**  
 Controlador Interno  
 SECULTUR

*[Handwritten Signature]*  
**STENER CAMARGO DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Município da Cultura e Turismo  
 Secretário de Município de Cultura e Turismo  
 SECULTUR

*[Handwritten Signature]*  
 De acordo  
 1/ Projeto Lei  
*[Handwritten Signature]*

Programa

🏠 > Plano de Ação > Detalhes

Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Termo de Adesão

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Alteração de Vigência

Dados Básicos    Metas    Destinação de Recursos    Análises    Relatório de Ge

Sub-rogação

Gestão Aut BB

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230005-015228

Ente Recebedor (Obrigatório)

88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

Início (Obrigatório)

09/11/21

Fim (Obrigatório)

31/12/21

Fundo Vinculado(a) (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

Q 308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230005-015228 - No ato de assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), seguindo as normas estabelecidas na referida lei; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80, de 2023, e legislação correlata; 2) Garantir, anualmente, a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios, nos termos do § 6º do artigo 3º do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023; 3) Enviar os documentos e informações relativas às fases preparatórias e execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), de acordo com os Ciclos de Monitoramento definidos em Portaria; 4) Observar o disposto na Lei 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentos e orientações do Ministério da Cultura, em caso de utilização dos recursos da PNAB para a execução de ações da Política Nacional de Cultura Viva.

Vinculado ao termo original

Q

Programa (Obrigatório)

Q 30882120230005 - MINC-PNAB-MUNICIPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.  
Caracteres restantes: 9515

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:  
I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações de espaços de ambientes e de iniciativas.  
Caracteres restantes: 9166

Aplicação de Recursos ^

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Específico	Voluntário	Valor Total do Repasse
0,00	254.286,79	0,00	254.286,79
Recursos Próprios	Outros	Rendimentos de Aplic...	Valor Tot... (Obrigatório)
0,00	0,00	0,00	254.286,79

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observaç	Ações
023.084.301-84	14/12/2023	Alteração de Vigência		
024.877.291-04	21/11/2023	Autorizado		
024.877.291-04	20/11/2023	Análise Concluída		
030.847.920-38	17/11/2023	Enviado para Análise		
024.877.291-04	17/11/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
030.847.920-38	09/11/2023	Enviado para Análise		
039.802.173-68	07/11/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
030.847.920-38	06/11/2023	Enviado para Análise		
030.847.920-38	06/11/2023	Em Elaboração		

[Voltar](#) [Dados Bancários](#)

REDES SOCIAIS



Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Atribuição de Valores

Sub-rogação

Gestão AQU/BB

> Plano de Ação > Detalhes

Situação do Plano de Ação: Autorizado

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos    Metas    Destinação de Recursos    Análises    Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

254.286,79

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

## Metas

Lista de metas do plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido
▼ M1	Ações Gerais	Ações Gerais	R\$ 214.286,79	84,27% / 100,00%
▼ M2	Custo operacional (5%)	Custo operacional (5%)	R\$ 10.000,00	3,93% / 5,00%
▼ M3	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	R\$ 30.000,00	11,80% / 100,00%
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 254.286,79	

Exibir: 10

1-3 de 3 Itens

Página 1

Metas do Programa Vinculadas ^

Lista de metas do programa

Descrição

Ações

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

REDES SOCIAIS



Programa

🏠 > Plano de Ação > Detalhes

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Plano de Ação

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão AçilBB

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de

Valor do Plano de Ação

254.286,79

Valor Total Informado no Plano de Ação

Valor de Custeio

254.286,79

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível

0,00

Valor ainda disponível para destinação de recurso

Itens de Despesa ^

## Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
333043	SUBVENCOES SOCIAIS	Custeio	R\$ 50.000,00	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Custeio	R\$ 10.000,00	
300000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R\$ 194.286,79	

Exibir: 10

1-3 de 3 Itens

Página 1

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

## REDES SOCIAIS





Programa

Plano de Ação

Tema de Ação

Alteração de Voto

Sub-rogação

Gestão AçFLBR

> Plano de Ação > Detalhe > Consulta

Situação do Plano de Ação: Autorizado

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema.

Dados Básicos   Metas   Destinação de Recursos   Análises   Relatório de Gestão

## Listagem de análises

Tipo Análise :	Resultado da Análise	Data da Análise	Responsável :	Origem da Análise	Ações
Mérito	Plano de Ação Aprovado	20/11/2023	024.877.291-04	Repassador	
Mérito	Complementação Solicitada	17/11/2023	024.877.291-04	Repassador	
Mérito	Complementação Solicitada	07/11/2023	039.802.173-68	Repassador	

Exibir: 10

1-3 de 3 itens

Página 1

[Voltar](#)

## REDES SOCIAIS





X Transferências Fundo a Fundo v1.0.0



Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Açil BB

> Termo de Adesão > Detalhes

# Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão no sistema

## Dados Básicos

Órgão/Ente Repassador

308821 - Ministério da Cultura

Fundo Repassador

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Ente Recebedor

88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA

Fundo/Vinculado(s)

Código do Plano de Ação

30882120230005-01E

Número do ... (Obrigatório)

01400.021268/2023-3

Situação (Obrigatório)

Assinado

## Lista de planos de ação vinculados

Planos de Ação Vinculados:

30882120230005-015228

Objeto (Obrigatório)

No ato da assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a:

1) Executar os recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), seguindo as normas estabelecidas na referida Lei, no Decreto nº 11.740, de 18 de maio de 2023.  
Caracteres restantes: 8892

Valor Total d... (Obrigatório)

254.286,79

Início da Vigência

09/11/2023

Fim da Vigência

31/12/2024

Data de Ass... (Obrigatório)

18/10/2023

## Publicação

Seção DOU (Obrigatório)

1

Página DOU (Obrigatório)

5

Data de Pu... (Obrigatório)

19/10/2023

## Lista de Bados Bancários

Programa Açil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Planos de A Vinculados
MINC-PNAB-2023	670-X	27746-0	22/11/2023	Conta Ativa	3088212023-015228

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página 1

## Anexos

Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Anexo (Obrigatório)

📎 Selecionar o arquivo

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo :	Nome do Arquivo :	Ações :
Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023	Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.pdf	

Lista de histórico do termo de adesão

Usuário :	Data da Situação :	Situação :
009.854.830-16	23/11/2023	Assinado
097.601.007-03	22/11/2023	Enviado
097.601.007-03	22/11/2023	Em Elaboração

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS



Tudo o conteúdo desta site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Brasil Adaptada.



# Atividade Legislativa

MENÚ DESTA SEÇÃO



## Lei nº 14.399 de 08/07/2022

Textos Disponíveis
Publicação Original [Diário Oficial da União - Edição Extra de 08/07/2022 - nº 128-8] (p. 4, col. 2)

<b>Lei nº 14.399 de 08/07/2022</b>	
Ementa	<a href="#">Instrução Policial Nacional Adicional sobre o Combate à Cultura</a>
Publicações	Publicação Original [Diário Oficial da União - Edição Extra de 08/07/2022 - nº 128-8] (p. 4, col. 2) ( Ver diário)
Observação	<a href="#">Sobre a Portaria Interministerial nº 12</a>
Classificação Temática	Pólitica Social / Cultura Economia e Desenvolvimento / Finanças Públicas / Fundos Públicos
Indexação	<a href="#">Clique para exibir...</a>
Normas posteriores	<a href="#">Normas que alteraram ou sejam relacionadas com a presente norma...</a>
Alterações ou remissões por dispositivo	<a href="#">Dispositivos da presente norma que foram referenciados ou alterados...</a>



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANCAIS](#)

[Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

[Fale com o Senado](#)



# Decreto nº 11.740 de 18/10/2023

Textos Disponíveis

Publicação Original (Diário Oficial da União de 19/10/2023 - nº 199) (p. 5, col. 2)

## Decreto nº 11.740 de 18/10/2023

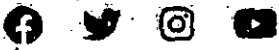
Ementa [Regulamento nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional Aplicável de Fomento à Cultura](#)

Publicações [Publicação Original \(Diário Oficial da União de 19/10/2023 - nº 199\) \(p. 5, col. 2\) \( Ver diário\)](#)

Classificação Temática [Economia e Desenvolvimento / Finanças Públicas / Fundos Públicos](#)  
[Política Social / Cultura](#)

Indexação [Clique para exibir...](#)

Normas alteradas ou referenciadas [Normas referenciadas ou que foram alteradas pela presente norma...](#)



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANCAIS](#)

[Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

[Fale com o Senado](#)